Anvisa determina o recolhimento de suplementos em situação irregular

Suplementos são produzidos pela empresa Santo Mato Farma

A Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) determinou, nesta quarta (4/3), o recolhimento dos suplementos alimentares em cápsulas dos produtos Calm Days e Libi Now, da empresa Santo Mato Farma LTDA (ME).

A ação fiscal constatou que os produtos eram fabricados e comercializados sem a realização de estudos de estabilidade, necessários para assegurar a manutenção de suas características de segurança, composição e qualidade até o final do prazo de validade.

Com isso, a comercialização, distribuição, fabricação propaganda e consumo ficam suspensos.

Confira a Resolução (RE) 809/2026, publicada nesta quarta-feira (3/4) no Diário Oficial da União.

Anvisa apreende produtos e interdita farmácia de manipulação no interior de SP

Estabelecimento não tinha autorização para preparações magistrais estéreis e foi interditado pelo órgão de vigilância local

A Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) determinou a suspensão da comercialização, da manipulação, da divulgação e do uso de todas as preparações estéreis (medicamentos manipulados) da Hygia Pharmaceutical Ltda. A empresa, localizada em Santana de Parnaiba/SP, não tem Autorização de Funcionamento (AFE) para produzir produtos manipulados estéreis.

A empresa também foi interditada na última terça-feira (3/3), quando a fiscalização feita pela Anvisa e vigilância local constatou deficiências de qualidade, riscos de contaminação cruzada e problemas técnicos na segurança de frascos-ampolas. A operação desta semana integra o programa de fiscalização da Anvisa para farmácias que manipulam medicamentos estéreis.

“A manipulação de medicamentos estéreis exige condições rigorosas de qualidade e controle, pois são produtos administrados diretamente no organismo do paciente. A atuação da Anvisa e das vigilâncias locais busca garantir que essas atividades ocorram dentro dos padrões sanitários, protegendo a saúde da população”, explica Daniel Pereira, diretor da Quarta Diretoria da Anvisa.

A medida foi tomada após ação de fiscalização que está sendo realizada esta semana pela Anvisa, em parceria com órgãos de vigilância sanitária estaduais e municipais. A ação é voltada especialmente para manipulação de medicamentos estéreis. Este tipo de produto precisa estar livre de microorganismos como bactérias, fungos e vírus, já que são injetados diretamente no corpo de pacientes.

Acesse a Resolução (RE) 828/2026 publicada nesta quarta-feira (4/3) no Diário Oficial da União.

Anvisa aprova novo produto para tratamento de hemofilia

Medicamento pode ser usado na prevenção ou na redução de episódios de sangramento

A Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) aprovou o registro do QFITLIA® (fitusirana sódica), da empresa Sanofi Medley, novo medicamento para tratar pacientes com hemofilia A ou B com ou sem inibidores do fator VIII ou IX.

O produto, indicado para adultos e adolescentes a partir de 12 anos, teve sua análise priorizada,

por ser a hemofilia uma doença rara, conforme previsão da Resolução da Diretoria Colegiada (RDC) 205/2017.

A hemofilia é uma condição genética rara que afeta a capacidade do corpo de estancar sangramentos, manifestando-se quase exclusivamente em homens, devido à sua ligação com o cromossomo X. A doença ocorre pela deficiência de proteínas essenciais no sangue, conhecidas como fatores de coagulação: enquanto o tipo A (falta do fator VIII) é o mais comum, o tipo B (falta do fator IX) atinge uma parcela menor da população. Sem a produção adequada de trombina, enzima fundamental para a cicatrização de feridas, o organismo não consegue formar coágulos eficazes, o que pode gerar episódios hemorrágicos persistentes.

Na prática, a gravidade da doença varia conforme o nível de atividade desses fatores no sangue. Pessoas com quadros graves podem sofrer hemorragias espontâneas, enquanto nos casos leves, os sangramentos surgem geralmente após traumas ou cirurgias. O maior desafio clínico reside nas articulações e músculos, locais onde as hemorragias são mais frequentes, embora qualquer órgão possa ser comprometido. O diagnóstico precoce e o monitoramento constante são fundamentais para evitar danos crônicos e garantir a qualidade de vida dos pacientes.

Dados do Perfil de Coagulopatias, publicado pelo Ministério da Saúde em 2024, apontam que o Brasil tem 14.202 pacientes diagnosticados com hemofilia. Destes, 11.863 apresentam hemofilia A e 2.339 têm hemofilia B.

Confira a Resolução (RE) 794/2026, publicada no Diário Oficial da União.

Fonte: Anvisa, em 04.03.2026.